

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2023**

EDITAL PPGDRMA Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o primeiro semestre de 2023.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas presencialmente nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **03/02/2023** a **09/02/2023**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/BESxoDZbq5wJD6hq8>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer a no máximo 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **10/02/2023**, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.6 A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **15/02/2023**, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.7 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Metodologia para elaboração de projetos técnicos e científicos	Profa. Dra. Franciane Diniz Cogo	60h	04	01 a 03/03/2023; 15 a 17/03/2023; 12 a 14/04/2023; 26 a 28/04/2023; 10 a 12/05/2023, das 19 às 22:30h	01/03/2023 a 12/05/2023	02
Tópicos Especiais: Saúde, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Regional	Profa. Dra. Renata <u>Dellalibera</u>	45h	03	09, 22, 23, 29 e 30/03/2023; 03, 04, 17, 18, 24 e 25/05/2023, das 19 às 22:30h	09/03/2023 a 25/05/2023	02
Optativa: Aspectos da Cafeicultura no desenvolvimento regional	Profa. Dra. Franciane Diniz Cogo	45h	03	30 e 31/05/2023; 28 a 30/06/2023; 12 a 14/07/2023; 25 a 27/07/2023; das 19 às 22:30h	30/05/2023 a 27/07/2023	02
Princípios Gerais de Ecologia Desenvolvimento Sustentável e Políticas Ambientais	Prof. Dr. Juliano Fiorelini Nunes	45h	03	10, 17, 20 e 25/04/2023; 08, 15, 19, 22, 26 e 29/05/2023, das 19 às 22:30h	10/04/2023 a 29/05/2023	02
Políticas públicas e Planejamento Regional e Urbano	Prof. Dr. Eduardo Meireles	60h	04	04 a 06/05/2023; 01 a 03/06/2023; 22 a 24/06/2023; 06 a 08 e 17 a 22/07/2023; das 19 às 22:30h de segunda a sexta e das 8 a 11h e 13 às 17h aos sábados	04/05/2023 a 22/07/2023	07

3.1 A oferta de cada disciplina está condicionada à matrícula de alunos regulares em número suficiente para abertura de turma.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Análise do currículo Lattes, considerando: <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos; - Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos; - Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos - Nota média do histórico escolar: máximo 9 pontos (Regra de três, considerando o máximo de pontos); - Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos. - Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos. - Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados: <ul style="list-style-type: none"> - Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por artigo publicado, máximo 8 pontos. - Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máximo de 6 pontos - Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máximo de 4 pontos. - Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máximo 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máximo 8. 	70 pontos	
Justificativa de motivação e interesse na disciplina: Texto de no máximo 200 palavras.	30 pontos	
TOTAL	100 pontos	

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **17/02/2023** nos endereços www.uemg.br e <https://mestrados.uemg.br/processo-seletivo-ppgdrma>.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia **27/02/2023** nos endereços www.uemg.br e <https://mestrados.uemg.br/processo-seletivo-ppgdrma>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgdrma.passos@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço ppgdrma.passos@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina ou comissão designada para isso.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e cujas disciplinas forem de fato ofertadas, receberão orientações por e-mail e deverão realizar a matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Av. Dos Expedicionários, nº 333. Bairro Centro, Passos (MG), no horário de 07h às 12h e das 13h às 16h, entre os dias dia **28/02 e 01/03/2023**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	03/02/2023 a 09/02/2023
Publicação – Relação preliminar de inscritos	10/02/2023
Recursos contra a relação de inscritos	13/02/2023 e 14/02/2023
Publicação – Relação homologada de inscritos	15/02/2023
Publicação – Resultado Preliminar	17/02/2023
Recursos contra o resultado preliminar	23/02/2023 e 24/02/2023
Publicação – Resultado Final	27/02/2023
Matrícula	28/02/2023 a 01/03/2023
Início das aulas	01/03/2023

Passos, 02 de fevereiro de 2023.


Prof. Dr. Juliano Fiorelini Nunes
Coordenador Mestrado Profissional
em Desenvolvimento Regional e
Meio Ambiente PPGDRMA-UEMG-Passos
Masp 13864608

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – 1º/2023

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2023.

Local e data